



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 094/2025

Mandaguáçu (PR), 03 de junho de 2025.

Senhor(a) Secretário(a):

Estamos **encaminhando** para vossa apreciação o **Requerimento nº 046/2025** de autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis, que foi apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, na sessão ordinária realizada em 02 de junho corrente.

Atenciosamente.



Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Márcio Castilho dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
MANDAGUAÇU-PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08, CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 046/2025

Apresentado em 26/05/2025

PROTOCOLO Nº 435/2025

Autoria dos Vereadores Luci Amorim dos Reis, Antonio Alessandro Mansano, Fabrício Cesar Martelozzi, Fernando Souza, Karina de Fátima Grossi e Marcio Aquaroni Navachi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Assistência Social, Ilustríssimo Senhor Márcio Castilho solicitando informar a possibilidade de aumentar os dias de atendimento no módulo de atendimento do CRAS no Distrito de Pulinópolis. Requerem ainda que as oficinas existentes na Secretaria de Assistência Social sejam também oferecidas aos usuários do Distrito ou implante grupos de convivência para pessoas idosas com aulas de artesanato, capoterapia e outros, da mesma forma que seja implantada uma brinquedoteca.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública de atendimento à população e são oferecidos os serviços de Assistência Social. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

A presente solicitação se justifica pela importância de levar ao Distrito de Pulinópolis, por meio do CRAS políticas públicas já existentes no Município, a fim de promover justiça social haja vista que naquela comunidade existe um número considerável de violência contra a criança e adolescentes, também um número grande de adolescente usuários de drogas, idosos sem nenhum tipo de atividades físicas.

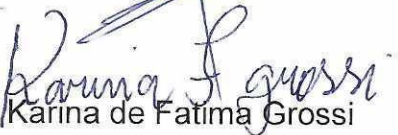
Plenário Vereador Márcilio Periotto, 26 de maio de 2025.


Luci Amorim dos Reis
Vereadora


Antonio Alessandro Mansano
Vereador


Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador


Fernando Souza
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Marcio Aquaroni Navachi
Vereador

FAVORÁVEL A ADMISSÃO

26/05/2025

PRESIDENTE

APROVADO EM deliberação e votação única

VOTAÇÃO POR uma vez

Em 02 de 05 de 25

PRESIDENTE